**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº 07/2025, AUTORIZO a contratação direta, inexigibilidade de nº 02/2024, cujo objeto contratação para prestação do serviço de curso de capacitação e treinamento para o vereador Túlio Expedito de Castro da Câmara Municipal De Patrocínio, promovido pela empresa PLENUM GESTAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.209.777/0001-48, no valor global de R$ 1.390,00.

**Nikolas de Queiroz Elias**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio